



Festival CIA BEAL DE ALIMENTOS

CNPJ: 78.116.670/0001-65

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação dos acionistas, as Demonstrações Contábeis em conformidade com as disposições legais e estatutárias da **CIA BEAL DE ALIMENTOS**, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das suas Notas Explicativas. **Agradecemos** a Administração da **CIA BEAL DE ALIMENTOS** agra-

dece aos seus acionistas, clientes, parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e pela confiança. E em especial aos nossos colaboradores que tiveram um papel importante na obtenção de nossos objetivos.

Cascavel, 23 de abril de 2025
A Administração

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - em milhares de reais

Ativo		Nota	2024	2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5		46.340	50.918
Aplicações financeiras	6		41.013	-
Contas a receber de clientes	7		166.569	174.024
Estoque	8		289.264	236.509
Adiantamentos a fornecedores	9		7.495	17.238
Tributos a recuperar	10		1.129	1.560
Despesas antecipadas			1.509	906
Outros créditos	11		4.805	2.160
			558.124	483.315
Não circulante				
Tributos a recuperar	10		2.496	4.821
Partes relacionadas	27		21.413	43.527
Outros créditos	11		268	172
			24.177	48.520
Investimentos			12	12
Ativos de direito de uso	12		455.738	405.567
Imobilizado	13		186.083	124.649
Intangível	14		36.478	2.254
			678.311	532.472
Total do Ativo			1.260.612	1.064.307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e patrimônio líquido

Passivo e patrimônio líquido		Nota	2024	2023
Circulante				
Fornecedores	15		239.156	213.884
Empréstimos e financiamentos	16		6.500	-
Impostos e contribuições a pagar	17		36.463	20.740
Obrigações trabalhistas	19		47.413	23.127
Passivo de arrendamento	12		25.970	44.084
Dividendos a pagar	27		45.987	63.056
Outras contas a pagar	20		4.772	4.569
Aquisições a pagar	28		12.000	-
			420.261	369.460
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	16		193.500	-
Passivos de arrendamento	12		416.901	361.458
Empréstimos com partes relacionadas	27		-	4.300
Impostos e contribuições a pagar	17		9.903	2.221
Tributos diferidos			3.630	-
Dividendos a pagar	27		14.000	-
Aquisições a pagar	28		-	-
Provisão para contingências	18		3.425	3.243
			776.559	371.222
Patrimônio líquido				
Capital social	21 a		33.665	5.000
Reservas de lucros	21 b		30.127	318.625
			63.792	323.625
Total do Passivo e Patrimônio líquido			1.260.612	1.064.307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2024	2023
Operações continuadas			
Receita líquida	22	2.207.309	1.848.078
Custos das mercadorias vendidas	23	(1.428.211)	(1.268.711)
Lucro bruto		779.098	579.367
Despesas com vendas	23	(448.390)	(360.170)
Despesas gerais e administrativas	23	(174.025)	(151.508)
Outras receitas operacionais, líquidas	24	16.886	126.036
Lucro operacional		173.549	171.659
Receitas financeiras	25	16.140	10.189
Despesas financeiras	25	(50.523)	(36.578)
Resultado financeiro, líquido		(34.383)	(26.389)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		139.166	145.270
Imposto de renda e contribuição social	26	(52.698)	(14.251)
Lucro líquido do exercício		86.468	131.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023		5.000	1.000	3.296	215.310	-	224.606
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	131.019	131.019
Destinações							
Dividendos	21c	-	-	(32.000)	-	-	(32.000)
Formação de reservas	21b	-	-	131.019	-	(131.019)	-
Formação reserva incentivos fiscais	21b	-	-	(98.347)	98.347	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		5.000	1.000	3.968	313.657	-	323.625
Integralização capital social com reservas	21a	28.665	-	-	(28.665)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	86.468	86.468
Destinações							
Formação de reservas	21b	-	4.323	367.137	(284.992)	(86.468)	-
Autoregularização	21d	-	-	(33.382)	-	-	(33.382)
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	(519)	-	-	(519)
Dividendos deliberados no exercício	21c	-	-	(312.400)	-	-	(312.400)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		33.665	5.323	24.804	-	-	63.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais A Cia Beal de Alimentos ("Companhia"), foi constituída em 28 de dezembro de 1979, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Cascavel no Estado do Paraná. A Companhia tem como principal objetivo o comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de gêneros alimentícios - supermercados, e a importação de mercadorias em geral com predominância de gêneros alimentícios, para a sua própria comercialização no varejo. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria 31 de março de 2025. **1.1 Contexto econômico** A Companhia teve um crescimento na sua receita operacional líquida de 19,57%. A margem líquida no exercício foi de 3,9%. (2023 - 7,1%). Em relação ao aspecto tributário, o governo procedeu com algumas mudanças que representaram reajustes, como a reforma tributária sobre o consumo, tanto no âmbito estadual como no federal, porém por se tratar de tributos sobre consumo, estes foram repassados ao consumidor. **1.2 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024** (a) **Aquisição da marca e pontos comerciais da rede "verde mais"** Durante o exercício de 2024, o Grupo adquiriu os pontos comerciais e a marca da rede "Verde Mais", Grupo varejista que atuava com uma rede de *fresh market* na cidade de Curitiba. Os efeitos dessa transação foram tratados como uma aquisição de ativos e divulguados na Nota 14. (b) **Reforma Tributária sobre o consumo** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. (c) **Programa de regularização tributária** Durante o exercício de 2024, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização-Exclusão de Subvenções, sob parâmetros de nº 02570001100008013452488 e 02570001100007022392454, disposto no art. 14 da Lei 14.789, de 29 de dezembro de 2023, onde determinadas subvenções anteriormente tratadas como dedutíveis para fins de imposto de renda foram omissas a tributação. Os efeitos dessa transação estão detalhados na nota 17 (i). **2 Resumo das políticas contábeis materiais** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão detalhadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias

das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2024. Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. A referida alteração não gerou impactos na adoção. Alteração ao CPC 06(R2) - Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e locação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e locação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revisados" do qual o resultado no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e locação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Essa alteração não teve impacto material para o Grupo. Alterações ao CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements" - SFAs) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs. (b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i). (d) Concen-

tração de risco de liquidez com provedores financeiros. A referida alteração tem vigência a partir de 1 de janeiro de 2024. **2.2.1 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor.** Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recorrentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa, (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test") incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de 10 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de *cash flow* e *use and hedge* accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros. Evidenciação, com o objetivo de assegurar que demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como *contracts referencing nature-dependent electricity*. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *'own use'*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparente aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o *ágio* deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o *ágio* e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.3 Conversão de moeda estrangeira (a) Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são elaboradas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e apresentadas em milhares de reais. (b) **Transações e saldos** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receitas financeiras ou Despesas financeiras". Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Receitas financeiras ou Despesas financeiras". **2.4 Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem a caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Instrumentos financeiros 2.5.1 Classificação** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para a gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento** Compra e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.5.3 Mensuração** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.4 Impairment de ativos financeiros** A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de *trade* ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.5.5 Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.6 Contas a receber de clientes** As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de administradores de cartões pela venda de mercadorias no curso normal de suas atividades. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. As contas a receber oriundas de contratos comerciais decorrem de bônus e descontos concedidos por fornecedores, contratualmente estabelecidos e calculados sobre o volume de compra, ações de marketing, reembolso de custos, dentre outros. **2.7 Estoques** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de gastos relativos a transporte, e impostos não recuperáveis, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, sendo ajustado por provisão para realização de bonificações nos estoques e para perdas e quebras, as quais são periodicamente revisadas e avaliadas quanto à sua suficiência. **2.8 Arrendamentos** A Companhia aluga diversos prédios comerciais para sua área administrativa, armazéns, lojas de varejo, equipamentos e veículos. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de seis meses a oito anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Companhia aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Companhia é o arrendatário, a Companhia optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contém uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contém cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual); o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia, sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido. A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa não concre-

tizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; quaisquer custos diretos iniciais; e custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

2.9 Pagamentos de arrendamentos variáveis Certos arrendamentos de imóveis contêm cláusulas de pagamentos variáveis ligados a vendas geradas em uma loja, havendo uma vasta gama aplicável de porcentagens de vendas. Tais condições são usadas por uma diversidade de razões, inclusive minimizar a base de custos fixos para lojas recentemente estabelecidas. Os pagamentos de arrendamentos variáveis que dependem de vendas são reconhecidos no resultado no período em que ocorre a condição que dá origem a tais pagamentos. **Fundo de comércio e Luvas (pontos comerciais)** Os fundos de comércio e pagamento de luvas (pontos comerciais) adquiridos separadamente são demonstrados, inicialmente, pelo custo histórico. Posteriormente, são avaliados com vida útil definida, são contabilizados pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo dos fundos de comércio durante sua vida útil conforme prazo de duração do contrato de arrendamento dos negócios adquiridos. **2.9 Imobilizado** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. De acordo com o CPC 27 "Ativo Imobilizado", a Companhia efetuou a revisão das vidas úteis dos ativos e, com base em laudo de avaliação, adotou as seguintes vidas úteis:

	Anos
Edificações	25-40
Máquinas	10-15
Veículos e aeronaves	3-5
Móveis, utensílios e equipamentos	3-8

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10 Intangível 2.10.1 Softwares** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 4 anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.10.2 Marcas e patentes** As marcas registradas adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo valor justo na aquisição e são consideradas como intangível de vida útil definida. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas registradas e das licenças durante sua vida útil estimada de 4 anos e 6 meses. **2.11 Impairment de ativos não financeiros** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do *ágio* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o *ágio* é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para



a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada por um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. **(b) Provisões** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos e constitui provisão para todos os processos judiciais cuja expectativa de perdas seja provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia e suas controladas. Adicionalmente, a Companhia também constitui provisão para os processos judiciais com expectativa de perda possível decorrente de combinação de negócios, quando aplicável. A Administração acredita que essa provisão é suficiente e está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. **(c) Créditos tributários** A Companhia reconhece créditos tributários principalmente relacionados a ICMS, ICMS Substituição Tributária - ST, PIS e COFINS baseados na análise da legislação vigente e da jurisprudência atualizada, reforçada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos externos. **4. Gestão de risco financeiro 4.1 Fatores de risco financeiro** As atividades da Companhia expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. **(a) Risco de mercado (i) Risco de taxa de juros** A Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros. O resultado e seus fluxos de caixa operacionais são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. A política da Companhia é a de manter o maior número possível de seus empréstimos com pagamento em taxa de juros indexados ao CDI. **(ii) Risco de crédito** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes do atacado e do varejo, incluindo contas a receber em aberto e com administradoras de cartões. Este risco é minimizado pelo fato de grande parte das vendas da Companhia serem realizadas em dinheiro e por meio de cartões de débito e crédito. Com relação aos cheques pré-datados, são considerados os indicadores de perdas históricas no estabelecimento de uma provisão para perdas (impairment). **(iii) Risco de liquidez** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas restritivas dos empréstimos (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda. Os empréstimos de longo prazo estão demonstrados por faixa de vencimento na Nota 15. O perfil de vencimento das dívidas pode ser assim resumido.

	Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos
Em 31 de dezembro de 2023					
Fornecedores	213.884	-	-	-	-
Empréstimos partes relacionadas	-	4.300	-	-	-
Passivo de arrendamento	44.084	31.292	156.137	137.776	36.253
Demais contas a pagar	111.492	4.907	477	80	-
	369.460	40.499	156.614	137.856	36.253
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	239.156	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	6.500	19.676	73.824	100.000	-
Passivo de arrendamento	47.413	47.422	139.819	155.095	74.565
Adiantamentos a pagar	12.000	9.000	-	-	-
Demais contas a pagar	115.192	68.239	93.000	-	-
	420.261	144.337	306.643	255.095	74.565

4.2 Gestão de capital Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo financeiro. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode reaver a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro podem ser assim resumidos:

	2024	2023
Total dos empréstimos (Nota 16)	200.000	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(46.340)	50.918
(-) Aplicações financeiras (Nota 6)	(41.013)	-
Dívida líquida (A)	112.647	-
Total do Patrimônio Líquido	63.792	323.625
Total do Capital (B)	176.439	323.625
Índice de alavancagem financeira - % (A) / (B)	63,80%	0,00%

4.3 Estimativa do valor justo Pressupõe-se que os saldos de caixa e equivalentes de caixa, das contas a receber (menos a perda (impairment), partes relacionadas, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. As presentes demonstrações financeiras não possuem instrumentos financeiros mensurados ao valor justo. **5 Caixa e equivalentes de caixa**

	2024	2023
Caixa e bancos	25.130	14.110
Aplicações financeiras (i)	21.210	36.808
Total	46.340	50.918

(i) As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa, remuneradas por taxas equivalentes ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), as quais apresentam liquidez diária e a possibilidade de resgate imediato sem perda de rendimentos. **6 Aplicações Financeiras**

	2024	2023
Aplicações financeiras:		
Fundos de investimento em renda fixa (ii)	41.013	-
Total	41.013	-

(ii) Aplicação em fundo de investimento em créditos privados e renda fixa não exclusivo. Tal aplicação tem por objetivo remunerar o excedente de caixa após captação dos créditos do CRI (Nota 16) que serão utilizados para os fins determinados desta captação. **7 Contas a receber de clientes**

	2024	2023
Contas a receber de clientes	135.482	157.220
Acordos comerciais (i)	31.087	16.795
Total	166.569	174.024

(i) Contas a receber de acordos comerciais: este saldo é proveniente de acordos comerciais gerados através de transações correntes entre a Companhia e seus fornecedores e baseadas, principalmente, no volume de compras. As contas a receber têm a seguinte composição por data de vencimento:

	2024	2023
A vencer	168.871	174.381
Vencidos acima de 180 dias	749	319
(-) Provisão p/credito de liquidação duvidosa	(3.051)	(676)
Total	166.569	174.024

As movimentações na provisão para devedores duvidosos de contas a receber de clientes são as seguintes:

	2024	2023
Em 1º de janeiro	676	666
Constituição de provisão	3.051	676
Reversão de provisão	(676)	(666)
Em 31 de dezembro	3.051	676

	2024	2023
8 Estoques		
Mercadorias para revenda	283.412	239.241
Mercadorias em trânsito	9.923	303
Outros estoques	1.457	909
Provisões para perdas nos estoques	(5.528)	(3.944)
	289.264	236.509

A movimentação da provisão para perdas nos estoques está demonstrada abaixo:

	2024	2023
Em 1º de janeiro	3.944	3.893
Constituição de provisão	5.528	3.944
Reversão da provisão	(3.944)	(3.893)
Em 31 de dezembro	5.528	3.944

O ramo de atividade varejista, está sujeito a um processo de perdas nos estoques provenientes de sua operação, seja por furtos, deterioração ou perecibilidade, dentre outras.

Este processo é previsto e reconhecido inclusive pela RFB (Receita Federal do Brasil) que prevê um percentual aceitável para dedutibilidade deste tipo de perdas. Baseado no histórico dessas perdas, a Companhia constitui provisão, a qual, em média, está abaixo do patamar reconhecido pela RFB para o varejo. O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo das mercadorias vendidas" totalizou R\$ 1.449.986 em (2023- R\$ 1.288.711). Não há ônus ou gravames sobre os estoques. **9 Adiantamentos a fornecedores**

	2024	2023
Fornecedores operacionais	7.495	17.237
	7.495	17.237

10 Tributos a recuperar

	2024	2023
Imposto de renda a recuperar	-	148
IPI a recuperar	406	-
ICMS a Recuperar - CIAP	3.219	6.233
	3.625	6.381
Circulante	1.129	1.560
Não circulante	2.496	4.821

	2024	2023
Depósito judicial PIS e COFINS (a)	241	123
Créditos de funcionários (b)	2.563	2.150
Créditos diversos	2.107	59
Adiantamento de despesas para o CRI (Nota 16)	140	-
Cartão DM Card	22	-
Total	5.073	2.332

Circulante	4.805	2.160
Não circulante	268	172

(a) Refere-se a ações judiciais de processos cíveis de 2020 a 2024. Os depósitos são reconhecidos contabilmente pelos valores originais no ativo não circulante. (b) Refere-se a adiantamentos e empréstimos a funcionários descontados em folha de pagamento. **12 Arrendamento mercantil (i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial** O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Instalações comerciais	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Outros	Veículos e aeronaves	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento e adiantamentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023								
Saldo inicial	23.114	28.423	10.169	-	5.355	21.119	-	88.180
Aquisições	3.266	10.033	4.458	-	201	6.754	-	53.691
Baixas de ativos	(291)	(1.450)	(776)	-	(3.086)	(948)	-	(6.551)
Depreciação	(2.493)	(2.860)	(1.937)	-	(662)	(2.718)	-	(10.670)
Saldo contábil líquido	23.596	34.146	11.913	-	1.807	24.207	-	124.649
Em 31 de dezembro de 2023								
Custo	33.878	93.524	25.092	-	4.770	39.074	-	225.317
Depreciação acumulada	(10.282)	(59.377)	(13.179)	-	(2.963)	(14.867)	-	(100.668)
Saldo contábil líquido	23.596	34.146	11.913	-	1.807	24.207	-	124.649
Em 31 de dezembro de 2024								
Saldo inicial	23.596	34.147	11.913	-	1.807	24.207	-	124.650
Aquisições	18.537	26.321	6.885	-	16.958	8.953	-	78.584
Baixas de ativos	-	(165)	-	-	-	-	-	(2.865)
Depreciação	(3.826)	(2.632)	(2.543)	-	(1.781)	(3.505)	-	(14.287)
Saldo contábil líquido	38.307	57.671	16.255	-	16.984	29.655	-	186.083
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	52.415	119.675	31.977	-	21.728	48.027	-	301.033
Depreciação acumulada	(14.108)	(62.004)	(15.722)	-	(4.744)	(18.372)	-	(114.950)
Saldo contábil líquido	38.307	57.671	16.255	-	16.984	29.655	-	186.083
Taxa de depreciação % a.a.	-10	-10	-20	-10 a 25	-10 a 25	-10	-	-

O montante de R\$ 14.287 (2023 - R\$ 10.670) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em "Despesas com vendas".

14. Intangível

Composição e movimentação

	Direitos sobre contrato de locação	Softwares e programas	Marcas e patentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	518	1.640	28	2.186
Adições	-	736	2	738
Amortização	(101)	(569)	-	(670)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	417	1.807	30	2.254
Adições (a)	-	709	35.000	35.709
Amortizações	(102)	(302)	(1.081)	(1.485)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	315	2.214	33.945	36.474
Taxa média de amortização	10%	20%	22,22%	-

(a) Em 8 de novembro de 2024, a Companhia firmou instrumento particular de aquisição de marcas e intangíveis vinculados com a Paz Administradora de Marcas Ltda., para aquisição dos direitos de exploração da marca "Verde Mais" e todos direitos a ela vinculados. No contexto da aquisição, a Companhia passou a operar as 4 (quatro) lojas da Marca na cidade de Curitiba. Além da marca, a Companhia adquiriu o fundo de comércio e os ativos fixos e estoques das unidades, conforme resumo abaixo:

	Ativos adquiridos	35.000
Marca		1.192
Ponto comercial		5.808
Imobilizado		442
Estoques		42.442

Os montantes referentes ao Ponto comercial, Imobilizado e Estoques foram pagos na assinatura do contrato. O montante da Marca adquirida, foi pago R\$ 13.000 na assinatura do contrato, e a partir de dezembro será pago em 22 parcelas de R\$ 1.000, acrescidos dos juros Selic (em dezembro de 2024, já foi pago uma parcela). **15 Fornecedores**

	2024	2023
Fornecedores de mercadorias e serviços	207.439	197.089
Acordos comerciais (a)	31.717	16.795
Total	239.156	213.884

(a) Registrados no ativo e no passivo circulante pelos mesmos valores, incluem bonificação e descontos obtidos de fornecedores. Esses valores são definidos em contratos e incluem valores referentes a descontos por volume de compras e programas de marketing. O recebimento destes recebíveis se materializa através do abatimento de faturas a pagar aos fornecedores, ou bonificação em mercadorias. **16 Empréstimos e financiamentos** Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos como demonstrado a seguir:

	Vencimento final	Encargos	2024	2023
Operações CRI (i)			-	-
Quotas sênior	26/08/2030	DI+1.50%	100.000	-
Quotas subordinada	28/08/2034	DI+3.0%	100.000	-
Total			200.000	-

Circulante	6.500	-
Não circulante	193.500	-

"DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo"

(i) A companhia aderiu à Operação CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários), lastreado em créditos imobiliários, para construções e benfeitorias de novas unidades de negócios. A movimentação dos empréstimos é resumida da seguinte forma:

	CRI
Em 31 de dezembro de 2023	
Captações	200.000
Juros apropriados	10.263
Liquidação (principal)	-
Liquidação (juros)	(10.263)
Em 31 de dezembro de 2024	200.000

Composição por ano de vencimento da parcela no passivo circulante e não circulante:

	Quota Sênior	Quota Subordinada
2024	-	-
2025	6.500	-
2026	19.676	-
2027	19.870	-
2028	20.066	-
2029	20.266	6.520
2030	13.622	19.665
2031	-	19.863
2032	-	20.066
2033	-	20.264
2034	-	13.622
Total	100.000	100.000

Cláusulas restritivas "Covenants" sobre índices Sob os termos do CRI contratado, a Companhia é obrigada a cumprir com a seguinte cláusula financeira: Dívida Líquida pelo EBITDA: menor ou igual a 2,00 (dois inteiros) vezes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia cumpriu o referido covenant. **17 Impostos e contribuições**

	2024	2023
ICMS a recolher	4.347	9.384
INSS a recolher	5.610	4.313
FGTS a recolher	1.688	968
IRRF a recolher	709	354
ISSQN a recolher	70	50
PIS/COFINS a recolher	5.929	1.767
IRPJ/CSLL a recolher	4.424	2.235
CSRF a recolher	122	40
ICMS parcelado	1.904	2.743
PERT	484	931
Contribuição sindical	31	2
IPI a recolher	-	174
Autoregularização IRPJ e CSLL (i)	9.852	-
Parcelamento 02110001200872019882454 (ii)	11.216	-
Total	46.366	22.961
Circulante	36.463	20.740
Não circulante	9.903	2.221

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos de direito de uso	-	-
Arrendamento mercantil lojas e edificações	428.609	375.056
Fundo de comércio	21.129	30.531
	455.738	405.587
Passivos de arrendamento		
Circulante	47.413	44.084
Não circulante	416.901	361.458

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	2024	2023
Encargos de amortização dos ativos de direito de uso		
encargo total - Nota 22	50.469	47.296
Amortização de fundo de comércio	4.566	4.551
Despesas com juros (despesas financeiras - Nota 24)	22.081	20.302
Despesas variáveis não incluídos em passivos de arrendamentos	2.677	3.678
	79.793	75.827

Movimentação dos saldos

Direito de uso	2024	2023
Saldo inicial	405.557	398.040
Adições e remensurações	105.206	59.364
Aquisição de fundo de comércio	-	-
Amortização de fundo de comércio	(4.556)	(4.551)
Amortização de direito de uso	(50.469)	(47.296)
Saldo final	455.738	405.557
Passivo de arrendamento	2024	2023
Saldo inicial	405.542	387.764
Adições e remensurações	105.206	59.364
Juros incorridos	22.081	20.302
Pagamento de principal e juros	(68.515)	(61.888)
Saldo final	464.314	405.542



a Companhia e os Acionistas (pessoa jurídica) de R\$ 4.300 foi quitado em 2024. (c) Refere-se ao lucro a distribuir aos acionistas. (d) Refere-se aos passivos de contratos de arrendamento e a recomposição dos valores dos contratos de arrendamento com partes relacionadas. Os arrendamentos são firmados com a parte relacionada com base em termos e condições comerciais normais. **Remuneração do pessoal-chave da administração:**

	2024	2023
Honorários da Diretoria	(1.835)	(2.045)
Total	(1.835)	(2.045)

28 Aquisições a pagar

Conforme detalhado na Nota 13, em 08 de novembro de 2024, a Companhia adquiriu ativos e marcas da rede de supermercados Verde Mais. De acordo com o contrato de

aquisição, o valor remanescente a pagar em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 21.000 para pagamentos em 2025 e 2026.

	2024	2023
Aquisições a pagar - Circulante	12.000	-
Aquisições a pagar - Não circulante	9.000	-
Total	21.000	-

29 Seguros (não auditado) A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria de revisão das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. As coberturas de seguros

contra riscos operacionais contratadas têm vigência de 23 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025, com valor máximo de cobertura de R\$ 1.450.000, para danos materiais e responsabilidade civil.

	Importâncias Seguradas 2024	Importâncias Seguradas 2023
Ramos		
Incêndio e avarias de bens do imobilizado e dos estoques	1.450.000	780.000

30 Eventos subsequentes Em 3 de dezembro de 2024, a Companhia firmou contrato de Intenção de compra da Rede Nacional Supermercados, em Curitiba-PR, com limite de até 4 lojas, conforme propostas realizadas que estão sendo avaliadas pelo CADE (Conselho

Administrativo de Defesa Econômica), em que se espera ser aprovada no primeiro semestre de 2025. Essa transação visa incorporar a operação da Companhia novos pontos de vendas. Por se tratar da aquisição de pontos comerciais, a aquisição se enquadra como uma aquisição de ativos.

DIRETORIA
CARLOS BEAL - Diretor
RUBIMAR JOÃO BEAL - Diretor
PAULO BEAL - Diretor
WILSON BEAL - Diretor
FLAVIO BEAL - Diretor

CONTABILIDADE
NELSON HENRIQUE PEREIRA
Gerente da Contabilidade
CO-CRC-PR 026117/O-3
MICHEL VITOR ALVES LOPES - Contador- CRC 1-PR-049579/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Cia Beal de Alimentos

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Cia Beal de Alimentos („Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada „Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Re-**

sponsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa

em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de março de 2025
PricewaterhouseCoopers Carlos Alexandre Peres
Auditores Independentes Ltda. Contador CRC 1SP198156/O-7
CRC 2SP000160IF-6

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia dos Sócios, agendada para 22 de abril de 2025, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia **30 de abril de 2025, às 14 (quatorze) horas**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;
- Fixação da remuneração global dos órgãos da administração.
- Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:

(a) 8.914.250 (oito milhões, novecentas e quatorze mil, duzentas e cinquenta) quotas de titularidade do Espólio de Elizabeth Vieira de Araujo Curi, partilhadas à sua herdeira Maria da Graça Araújo Curi;

(b) 575.754 (quinhentas e setenta e cinco mil, setecentas e cinquenta e quatro) quotas de titularidade do Espólio de João Luiz Slaviero de Quadros, partilhadas à sua herdeira Maria Helena Seiler Bettge;

(c) Aprovação da minuta da 69ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

Conselho de Administração

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL
CNPJ/MF N.º: 75.805.895/0001-30
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, em primeira convocação às 16:00 horas e, em Segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, n.º. 520, nesta cidade de Campo Largo, estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2024.

b) Outros Assuntos de interesse da Companhia.

2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social, e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

b) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

Campo Largo, 16 de abril de 2025.

IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO
CNPJ Nº 76.484.161/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 2025, às 16h00, na sede da empresa localizada à Avenida Presidente Kennedy, 3878, em Curitiba (Pr), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em assembleia geral ordinária:

- Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes;
- Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos;
- Eleição da Diretoria para o exercício 2025/2026;
- Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;
- Remuneração dos acionistas para os exercícios 2025/2026, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa;

Curitiba, 10 de abril de 2025.

Cláudio Gomes Slaviero
- Diretor -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Em razão da **Assembleia Geral Extraordinária**, realizada no dia 16 de abril de 2025, não ter atingido o quórum necessário para sua instalação em primeira convocação a respeito dos itens “b” e “c” constantes daquela pauta, ficam convocados, agora em sede de Segunda Convocação, os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 07 de maio de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A ordem do dia ora proposta pelo presidente do Conselho de Administração decorre do pleito de alguns acionistas junto ao Conselho de Administração, os quais serão esclarecidos quando da realização da Assembleia Geral ora convocada.

A Assembleia acontecerá às **18:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas que possuem ações no capital social da Companhia.

A Assembleia deliberará sobre a mesma ordem do dia, constantes dos itens “b” e “c” da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 16.04.2025, qual seja:

a) Apresentação, discussão e deliberação sobre a necessidade de se alterar o texto estatutário para permitir a eleição da diretoria da companhia através de votação por maioria numérica do Conselho de Administração, alterando-se, consequentemente, o texto do Parágrafo Único do art. 31 do Estatuto Social;

b) Apresentação, discussão e deliberação acerca de possível alteração do art. 25 do Estatuto Social, para que as decisões do Conselho de Administração sejam consideradas pela maioria numérica simples dos seus integrantes.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá/PR, 17 de abril de 2025.
Presidente do Conselho de Administração.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ



ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), de forma híbrida, por meio do link <https://us06web.zoom.us/j/86389339335?pwd=atswfa6LMPCxUcOxIzEjdiNpDKfbx.1> conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), e presencialmente no Hotel Deville, situado na Rua Comendador Araujo, nº 99, Centro, em Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Deliberar sobre a eleição do Sr. Gustavo José de Guimarães e Souza como membro do Conselho de Administração, indicado pela Acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR.

5. DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas ou restrições o quanto segue:

5.1. A eleição do Sr. Gustavo José de Guimarães e Souza, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 02462450442, inscrito no CPF/MF o sob o nº 037.078.376-02, com endereço na SHIS QL 26, Conjunto 8, Casa 3, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71665-185, como membro do Conselho de Administração da Companhia, por indicação da Acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, com mandato de 2 (dois) anos, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração, conforme termo de posse.

O Conselho ora empossado neste ato, mediante assinaturas do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art.

1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. A remuneração do Conselho indicado pelo Acionista BNDES Participações S.A., será paga pela Companhia por reunião do Conselho de Administração em que o referido Conselho se fizer presente, conforme preestabelecido no Acordo de Acionistas da Companhia, bem como no seu respectivo Termo de Posse.

Os acionistas tomam ciência ainda da renúncia do Sr. Vicente Giurizato da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 10914754-6 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 082.971.707-21, residente e domiciliado na Av. Republica do Chile nº 100, Rio de Janeiro - RJ, membro indicado pela BNDESPAR na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, mediante assinatura de termo de renúncia assinado em 21 de novembro de 2023. Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa. Presidente: João Gilberto Cominese Freire, Secretário: Hélio Figueiredo Freire Filho. Acionistas presentes: RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por André Ayres.

Paranaguá/PR, 21 de novembro de 2023.

Mesa:
João Gilberto Cominese Freire Hélio Figueiredo Freire Filho
Presidente Secretário

Acionistas:
RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
André Ayres

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Em 21 de novembro de 2023, o Sr. Gustavo José de Guimarães e Souza, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 02462450442 e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.078.376-02, com endereço na Rua SHIS QL 26, Conjunto 8, Casa 3, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71665-185, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a data da próxima reunião que eleger o Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia. Este Conselho nomeado pelo acionista BNDES Participações S.A., exclusivamente, será remunerado com base na mediana dos últimos 12 (doze) meses das remunerações pagas pelas empresas de faturamento similar ao da Companhia, constante no relatório anual divulgado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), cujo valor será apurado e definido exclusivamente pela Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 21 de novembro de 2023.

Gustavo José de Guimarães e Souza
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENCA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023 18:00 SOB Nº 20238390365. PROTOCOLO: 238390365 DE 28/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317030331. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2023. ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40 - NIRE: 41.3.0007936-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), de forma remota, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Deliberar sobre a eleição do Sr. **BERNARDO ARRUDA LAMARCA** como membro do Conselho de Administração.

5. DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, com a abstenção do acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, o quanto segue:

5.1. A eleição do Sr. **BERNARDO ARRUDA LAMARCA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 25.487.253-4 SECC, inscrito no CPF/MF o sob o nº 145.598.177-07, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 801, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração, conforme termo de posse.

O Conselho ora empossado neste ato, mediante assinaturas do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art.1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. O Conselho ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para o cargo de conselheiro, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme expresso no seu respectivo Termo de Posse.

Os acionistas tomam ciência ainda da renúncia do Sr. FABIO TAKIY SEKIGUCHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 25.622.702-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.818.148-95, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, membro eleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2023, mediante assinatura de termo de renúncia assinado em 31/01/2024.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa. Presidente: João Gilberto Cominese Freire, Secretário: Hélio Figueiredo Freire Filho. Acionistas presentes: RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Nelson Granthon Barata. Paranaguá/PR, 07 de março de 2024.

Mesa:

João Gilberto Cominese Freire Hélio Figueiredo Freire Filho
Presidente Secretário

Acionistas:
RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.

Nelson Granthon Barata
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENCA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 09:55 SOB Nº 20241936683. PROTOCOLO: 241936683 DE 20/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403924262. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024. ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de março de 2024, o Sr. **BERNARDO ARRUDA LAMARCA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 25.487.253-4 SECC, inscrito no CPF/MF o sob o nº 145.598.177-07, com endereço comercial na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 801, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22440-033, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração.

O Conselho ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia. O Conselho ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para o cargo de conselheiro, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 07 de março de 2024.

BERNARDO ARRUDA LAMARCA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 9h (nove horas), de forma digital, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Mario José Nascimento Valentim.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Eleição de membro para o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia, em função da renúncia de Hélio Figueiredo Freire Filho.

5. DELIBERAÇÃO: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, com a abstenção do acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, o quanto segue:

5.1. Eleger o Sr. **JULIO FONTANA NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 4.919.248-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49,

residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Wanderley, nº 1.532, Ap. 403, Bairro Mercês, CEP: 80710-210, para o cargo de conselheiro da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2025, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Designar o mesmo para presidir o Conselho de Administração pelo mesmo prazo, em lugar de seu atual Presidente, tudo mediante assinatura de termo de posse assinado em 25 de novembro de 2024.

5.2. Registrar a renúncia do Sr. **HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO**, datada de 16/09/2024, conforme carta enviada na ocasião ao Conselho de Administração da Companhia.

O Conselheiro ora empossado neste ato, mediante assinatura do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para os cargos de presidente e membro do Conselho de Administração, conforme expresso no seu respectivo termo de Posse.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa. Presidente: João Gilberto Cominese Freire, Secretário: Mario José Nascimento Valentim.

Acionistas presentes: RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; **RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por André Ayres.

Paranaguá/PR, 25 de novembro de 2024.

Mesa:
João Gilberto Cominese Freire Mario José Nascimento Valentim
Presidente Secretário

Acionistas:
RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho
RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.

André Ayres

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENCA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2024 14:23 SOB Nº 20248793969. PROTOCOLO: 248793969 DE 29/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416911571. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024. ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de novembro de 2024, o Sr. **JULIO FONTANA NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 4.919.248-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Wanderley, nº 1.532, Ap. 403, Bairro Mercês, CEP: 80710-210, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de Conselheiro do **Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, que também o elegeu para exercer as funções de Presidente do Conselho, com prazo de mandato até 30 de abril de 2025 ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração.

O Conselheiro ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para o cargo de conselheiro, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 25 de novembro de 2024.

JULIO FONTANA NETO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 (onze horas), na sede da Companhia, localizada na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, CEP 83.203-400.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nos termos do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Bem Paraná, nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, às páginas 26, 17 e 11 respectivamente.

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes foram divulgados aos Acionistas com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da presente data, bem como os referidos documentos foram publicados no Jornal do Bem Paraná, às páginas 13 a 18 na edição do dia 29 de março de 2023, nos termos do art. 133, § 5º da Lei das Sociedades por Ações.

4. PRESEÇA: Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social total com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. Presentes, ainda, os Srs. Juliano Mattar Dell'Agnolo e Darlan De David, representantes da administração da Companhia, para os fins do art. 134, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Hélio Figueiredo Freire Filho.

6. ORDEM DO DIA:

6.1. Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

6.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e sobre a distribuição de dividendos, conforme proposta da Diretoria da Companhia, consignada nas Demonstrações

Financeiras auditadas individuais e consolidadas da Companhia do exercício de 2022, e referendadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de março de 2023.

6.3. Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

6.4. Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia, previsto para o exercício de 2023.

continua na próxima página ---->



--- continuação da página anterior

6.5. Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia, nos termos do art. 10, parágrafo único, inciso VII do Estatuto Social.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade de votos, a leitura dos documentos a que se refere o item "6.1" da ordem do dia, os quais foram submetidos previamente à apreciação dos Acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os Acionistas deliberam o quanto segue:

8.1 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 20 de março de 2023, sem ressalvas, os quais foram previamente analisados e referendados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de março de 2023 às 09h30. Referidos documentos foram publicados na edição do dia 29 de março de 2023 no Jornal Bem Paraná, às páginas 13 a 18, nos termos do art. 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações ("Demonstrações Financeiras").

8.2 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a proposta da Diretoria, referendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de março de 2023, sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 153.042.083,22 (cento e cinquenta e três milhões, quarenta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme consignada nas Demonstrações Financeiras aprovadas nesta data pelos Acionistas, sendo:

(i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício equivalentes ao valor total de R\$ 38.260.520,81 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos), destinado aos Acionistas, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras aprovadas nesta data pelos Acionistas; (ii) R\$ 114.781.562,41 (cento e quatorze milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondentes ao lucro líquido remanescente após as distribuições realizadas nos termos do item (i) acima, foram destinados para a constituição de reserva de retenção de lucros, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de realizar as atividades e investimentos previstos no Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2023, de acordo com a discriminação apresentada no item 8.3 a seguir, e, (iii) ratificar os dividendos complementares oriundos da reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 20.739.479,19 (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos); e Por fim, fica consignado que, nos termos do *caput* do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, não foi necessário destinar recursos à reserva legal, uma vez que esta já atingiu o valor de 20% (vinte por cento) do capital social.

1.3 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar o Orçamento de Capital para o exercício de 2023, conforme valor previsto no item 8.2 (ii) acima e na proposta submetida pela Administração da Companhia, cuja fonte é advinda da retenção do lucro líquido remanescente e não distribuído pela Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e tendo como principal uso a conservação e robustez do caixa, capital de giro, financiamento das atividades e investimentos em novos negócios/ativos pela Companhia, baseado no Orçamento da Companhia aprovado para 2023 e Projetos/Obras em execução.

1.4 Por maioria de votos, com a abstenção do Acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia e a nomeação de seu Presidente, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2023:

a) **JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 1.102.959-0 – SSP/PR, expedida em 30.11.1998, pelo instituto de identificação do Paraná, inscrito no CPF/ME sob nº 527.760.939-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 144, Centro, Curitiba-PR, como Presidente do Conselho de Administração.

b) **FABIO TAKIY SEKIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 25.622.702-0 – SSP/PR, expedida em 26.02.2004, inscrito no CPF/ME sob nº 272.818.148-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, como membro do Conselho de Administração.

c) **HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade Civil – RG nº 1.102.825-0-SSP/PR, expedida em 18.05.1989, pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/ME sob nº 590.187.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 144, Centro, na cidade de Curitiba – PR, como membro do Conselho de Administração.

d) **MÁRIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade Civil – RG nº 02.283.122-6-SSP/PR, expedida em 08/10/2011, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 128.627.117-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 144, Centro, na cidade de Curitiba – PR, como membro do Conselho de Administração.

e) **ALBERTO RIBEIRO GUTH**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.047.152-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 204, salas 801, 802, 803 e 804, Edifício Leblon Empresarial, CEP 22440-033, como membro do Conselho de Administração.

1.5 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2023:

a) **VICENTE GIURIZATTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil RG 10914754-6 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF nº 082.971.707-21, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, como membro do Conselho de Administração.

Os Conselheiros ora empossados neste ato, mediante assinaturas dos termos de posse, lavrados no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", declaram, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das S.A e do §1º, do artigo 1.011, da Lei 10.406/2002, que não estão impedidos por lei especial ou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impossibilitem de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias.

Os Conselheiros renunciam expressamente ao direito de percepção de remuneração em razão do exercício dos cargos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme expresso nos seus respectivos Termos de Posse.

1.6 Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, compreendendo salários, benefícios e encargos sociais, no montante de até R\$ 11.589.592,66 (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), competindo ao Conselho de Administração estabelecer a forma e condições de distribuição individual dessa remuneração. Referido valor contempla a remuneração variável dos diretores, a qual será tratada e aprovada em ata específica, conforme plano de remuneração variável vigente e aprovado pela Companhia.

1.7 Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário para os fins do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

9. ENCERRAMENTO: O presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente

assinada pelos Acionistas presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral Ordinária. **Mesa:** João Gilberto Cominese Freire – Presidente; Hélio Figueiredo Freire Filho - Secretário. **Acionistas Presentes:** **RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; **RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por Rodrigo de Matos Moreira. Paranaguá/PR, 25 de abril de 2023.

[Assinaturas seguem na próxima página.] [Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

Mesa:

João Gilberto Cominese Freire

Hélio Figueiredo Freire Filho

Presidente

Secretário

Acionistas:

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A

João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho

RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A

Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A

André Ayres

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 1.102.825-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144, bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **JOAO GILBERTO COMINESE FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 1.102.959-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 527.760.939-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144, bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Presidente do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **MÁRIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 02.283.122-6 SECC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 128.627.117-72, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com endereço profissional na Rua Comendador Araújo, 143, conj. 144, bairro centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

MÁRIO JOSÉ NASCIMENTO VALENTIM

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **ALBERTO RIBEIRO GUTH**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 04.047.152-6 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF nº 759.014.807-59, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço profissional na Av. Ataulfo de Paiva, 204, salas 801, 802, 803 e 804, Edifício Leblon Empresarial, CEP 22440-033, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos. O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

ALBERTO RIBEIRO GUTH

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **FABIO TAKIY SEKIGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil - RG nº 25.622.702-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.818.148-95, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Av. Santo Amaro, nº 48, Conjunto 61, Vila Nova Conceição, São Paulo, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

FABIO TAKIY SEKIGUCHI

TERMO DE POSSE

Em 25 de abril de 2023, o Sr. **VICENTE GIURIZATTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Civil RG 10914754-6 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF nº 082.971.707-21, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro - RJ, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **Membro do Conselho de Administração da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.** ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

O Conselheiro ora empossado declara expressamente que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito a percepção de remuneração, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedade empresárias, além de ter conhecimento do interior teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

VICENTE GIURIZATTO DA SILVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Página 14 de 14

Eu, MAURO PROENÇA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/05/2023 19:57 SOB Nº 20233494847. PROTOCOLO: 233494847 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308004730. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023. ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S. A.
CNPJ/ME 81.716.144/0001-40 NIRE 41.3.0007936-6
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), de forma híbrida, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), no Hotel Deville, situado na Rua Comendador Araújo, nº 99, Centro, em Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Darlan Fábio De David.

4. ABERTURA DOS TRABALHOS E ORDEM DO DIA: Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia passaram a examinar e discutir as matérias objeto da Ordem do Dia, a saber:

5. MATÉRIAS SUBMETIDAS À APRECIÇÃO E DISCUSSÃO: As seguintes matérias foram submetidas pela Diretoria da Companhia à apreciação dos membros do Conselho de Administração, para fins de acompanhamento e discussão, conforme documento de apresentação da Diretoria, rubricado e arquivado na sede da Companhia:

i) Apresentação da ata de Reunião anterior deste Conselho realizada em 26 de março de 2024;
ii) Apresentação dos indicadores de segurança e ESG da Companhia;
iii) Status dos projetos de expansão da Companhia e de suas Investidas;
iv) Apresentação atualizada dos mercados, negócios e abrangência comercial;
v) Apresentação dos indicadores operacionais da Companhia;
vi) Apresentação do Demonstrativo do Capex orgânico orçado e realizado e dos indicadores de disponibilidade dos ativos da Companhia;
vii) Apresentação dos Resultados Financeiros do mês de março 2024 e acumulado da Rocha e investidas.

6. MATÉRIAS SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO: As seguintes matérias foram submetidas pela Diretoria da Companhia à apreciação dos membros do Conselho de Administração para fins de deliberação:

6.1. Aprovar a reeleição a atual Diretoria estatutária da Companhia e de suas controladas: (a) Porto Seco Rocha Terminais de Carga Ltda.; (b) Rocha Granéis Sólidos de Exportação S.A.; (c) Rio Bacacheri Participações S.A.; e (d) Brascargo Containers e Armazéns Gerais Ltda.

6.2. Aprovar a distribuição de dividendos complementares oriundos da reserva de retenção de lucros da Companhia.

6.3. Aprovar a celebração dos contratos de locação dos armazéns 11 e 12.

6.4. Aprovar a contratação de financiamento "ponte" para o Projeto Cais Oeste.

6.5. Aprovar a formalização do consórcio entre Rocha e Fertipar para a administração das novas esteiras do Gimpco.

7. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, nos termos e condições estabelecidos no documento de apresentação da Diretoria:

7.1. A reeleição dos membros da atual Diretoria da Companhia e de suas controladas:

(a) PORTO SECO ROCHA TERMINAIS DE CARGA LTDA.; (b) ROCHA GRANEIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.; (c) RIO BACACHERI PARTICIPAÇÕES S.A.; e, (d) BRASCARGO

CONTAINERS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2024 e término em 30 de abril de 2025, conforme consignado nas respectivas atas e termos de posse próprios das Controladas.

Os membros da Diretoria da Companhia são reeleitos a seguir:

I. **DARLAN FÁBIO DE DAVID**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de **Diretor Vice-presidente** cumulado com o cargo de **Diretor Presidente Interino**.

II. **RIVADAVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/

continua na próxima página ---->



... continuação da página anterior

MF sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**.

III. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 60081662 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de **Diretor de Produção**.

Os Diretores reeleitos renunciam expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional pela cumulação dos cargos de Diretor nas Controladas, uma vez que a remuneração já percebida é suficiente para os cargos para os quais foram eleitos.

Os Diretores reeleitos são investidos nos seus respectivos cargos, mediante assinaturas de termos de posse, lavrados no livro "Atas de Reuniões da Diretoria", e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.2. A distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundos da reserva de retenção de lucros da Companhia.

7.3. Retirada de pauta a deliberação para a celebração dos contratos de locação dos armazéns 11 e 12.

7.4. A contratação de financiamento "ponte" para o projeto Cais Oeste, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de 12 meses e limitado ao custo "all in" CDI + 1,0% a.a., sem vínculo ou obrigações relacionadas à contratação da linha de longo prazo.

7.5. A formalização do consórcio entre Rocha e Fertipar para a administração das novas esteiras, nos termos do Acordo de Investimento, Instrumento de Constituição do Consórcio e Regulamento do Consórcio, aprovados previamente pelo Conselho de Administração.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Mesa: João Gilberto Cominese Freire - Presidente; Darlan Fábio De David - Secretário. **Conselheiros:** João Gilberto Cominese Freire, Hélio Figueiredo Freire Filho, Mario José Nascimento Valentim, Alberto Ribeiro Guth, Bernardo Arruda Lamarca, Gustavo José de Guimarães e Souza. Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Mesa:
João Gilberto Cominese Freire Darlan Fábio De David
Presidente de Mesa Secretário
Conselho:
João Gilberto Cominese Freire Hélio Figueiredo Freire Filho Presidente do Conselho Conselheiro
Mario José Nascimento Valentim Gustavo José de Guimarães e Souza Conselheiro Conselheiro
Alberto Ribeiro Guth Bernardo Arruda Lamarca Conselheiro Conselheiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENCA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 10:52 SOB Nº 20243952066. PROTOCOLO: 243952066 DE 06/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407882076. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024. ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE INTERINO** cumulando com seu cargo de Diretor Vice-Presidente da **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024, até a designação de titular específico.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração, uma vez que a remuneração percebida através do cargo já ocupado na Companhia engloba ambas as funções, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.
Darlan Fábio De David

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 60081662 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR DE PRODUÇÃO DA ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024. O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.
CRISTIANO ROZANEZ DONATI

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **RIVADAVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR - CEP: 83.203-400, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO INTERINO DA ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio

de 2024, até a designação de titular específico, e sem prejuízo das suas funções como Diretor de Relações Institucionais. O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração, uma vez que a remuneração percebida através do cargo já ocupado na Companhia engloba ambas as funções, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.
RIVADAVIA SIMÃO

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR VICE- PRESIDENTE DA ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024. O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.
Darlan Fábio De David

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S. A.
CNPJ/ME 81.716.144/0001-40 - NIRE 41.3.0007936-6
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), de forma virtual, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Darlan Fábio De David.

4. ABERTURA DOS TRABALHOS E ORDEM DO DIA: Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia passaram a examinar e discutir as matérias objeto da Ordem do Dia, a saber:

Eleição do Diretor Presidente da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Foi aprovada pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, a eleição, para **Diretor Presidente da Companhia, do Sr. Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR. **7.1.** Em virtude da eleição do Diretor Presidente, declarar, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, encerrada a cumulação de funções de Diretor Presidente interino e Diretor Vice-Presidente pelo Sr. Darlan Fábio De David (RCA de 08.03.2024), bem como declarar vago o cargo de Diretor Vice-Presidente, até ulterior deliberação.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paranaguá/PR, 25 de outubro de 2024. **Mesa:** João Gilberto Cominese Freire - Presidente; Darlan Fábio De David - Secretário. **Conselheiros:** João Gilberto Cominese Freire, Mario José Nascimento Valentim, Alberto Ribeiro Guth, Bernardo Arruda Lamarca, Gustavo José de Guimarães e Souza. Paranaguá/PR, 25 de outubro de 2024.

[Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A., realizada em 25 de outubro de 2024]

Mesa:

João Gilberto Cominese Freire Darlan Fábio De David
Presidente de Mesa Secretário

Conselho:

João Gilberto Cominese Freire
Presidente do Conselho
Mario José Nascimento Valentim Gustavo José de Guimarães e Souza
Conselheiro Conselheiro
Alberto Ribeiro Guth Bernardo Arruda Lamarca
Conselheiro Conselheiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO PROENCA, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024 15:17 SOB Nº 20248618016. PROTOCOLO: 248618016 DE 27/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416767047. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2024. ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

ROCHA TERMIAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 81.716.144/0001-40 NIRE 41.3.0007936-6
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025, às 9:30 (nove boras e trinta minutos), de forma híbrida, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), no Hotel Deville, situado na Rua Comendador Araujo, nº 99, Centro, em Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, conforme indicado no item 7 abaixo. Presente também, como convidados, os Srs. Carlos Heredia, consultor da Companhia para assuntos de negócios; e Nelson Granthon Barata, funcionário do BNDESPAR.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio Fontana Neto e secretariados pelo Sr. Darlan Fabio De David.

5. APRESENTAÇÕES: As seguintes matérias foram apresentadas pela Diretoria da Companhia à apreciação dos membros do Conselho de Administração, para fins de acompanhamento e discussao, conforme apresentação que permanecerá arquivada na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade:

(a) Na perspectiva de Gente e Cultura: Indicadores de Seguraça | Análise Crítica da evolmção da Cultura de Seguraça | Projeto Operar Seguro | Destaques de Gente e Cultura | 2º Ciclo de Avaliação da Liderança | Report do Comitê de Sustentabilidade.

(b) Na perspectiva Comercial, M&A e Novos Negócios: Portfólio dos Projetos | Status de avaliação de inteligência de mercado (granéis de exportação, granéis de importação, produtos industrializados, granéis líquidos, inclusive, das investidas **COPI**, FullPort e Cattalini);

(c) Na perspectiva de Operações: Resultados Operacionais | Indicadores Operacionais (Gimpo, Gexpo, Porto Seco e Rio Grande); (d) Na perspectiva de Gestao de Ativos do GIMPO: Status dos ativos, com destaque para apresentação do Plano de Revitalização do GIMPO; Investimento para automação dos *gates*; Revitalização e Gestão; e

(e) Na perspectiva Financeira: Potenciais Operações Financeiras | Fluxo de Caixa |

ROIC | Status da Dívida | Indicadores.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:

6.1. Aprovar o orçamento da Companhia e de suas investidas para o ano de 2025, conforme material que pennecerá arquivado na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade.

6.2. Aprovar a celebração de Contrato de Locação para o escritório de Curitiba, em termos finais aderentes ao material que permanecerá arquivado na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade, consignando expressamente a abstenção dos conselheiros impedidos em razão de se tratar de operação envolvendo parte relacionada.

6.3. Aprovar os investimentos para o rolamento de giro GM02 para a Rocha RS, conforme material que pe1manecerá arquivado na sede da Companhia em razão da sua confidencialidade.

6.4. Receber o pedido de renúncia apresentado em IO de janeiro de 2025 , pelo Sr. **Rivadavia Simão**, brasileiro, casado, contador, portador da cedula de identidade RG nº 2.511.696-3, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob onº 309.138.617-15, residente e domiciliado em Paranagua/PR, ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino** da Companhia e de suas controladas, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia, a quem o Conselho, em nome da Companhia, reconhece e agradece pelas valiosas contribuições ao longo dos anos.

6.5. Em razão da renúncia apresentada acima, conduzir o Sr. **Darlau Fabio De David**, atual Diretor Presidente, para cumular interinamente as funções de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia, pelo mandato unificado da Diretoria da Companhia, ou seja, até 30 de abril de 2025.

6.5.1. Em razao das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma, todos com mandato unificado ate 30 de abril de 2025: **Darlau Fabio De David**, como **Diretor Presidente** e **Di retor Administrativo-Financeiro Interino** e **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, como **Diretor de Produção**.

6.6. Em razão do previsto no item 6.4, autorizar a Diretoria da Companhia a eleger o Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cedula de identidade RG nº 60081662, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob p nº 984.760.689-72, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, como **Diretor Administrativo-Financeiro Interino nas controladas** da Companhia.

6.7. Aprovar o prosseguimento das negociações, pela Companhia, perante instituições financeiras, para operação financeira prevista no material que permanecerá arquivado na sede da Companhia em razão da confidencialidade, a qual será submetida à aprovação definitiva quando atingir seus ternos finais.

6.8. Ratificar os atos praticados pelos executivos da Companhia perante a investida Cattalini, para: (i) ratificar a aprovação do orçamento anual de 2025; (ii) ratificar a aprovação da aquisição dos atuadores das válvulas de bloqueio do Pier; e (iii) ratificar a aprovação da instalação de isolamento térmico nos tanques de aquecidos do CT2.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paranaguá/PR, 28 de janeiro de 2025. **Mesa:** Julio Fontana Neto - Presidente; Darlan Fabio De David - Secretário. **Conselheiros:** Julio Fontana Neto, Joao Gilberto Cominese Freire, Mario Jose Nascimento Valentim, Alberto Ribeiro Guth, Bernardo Arruda Lamarca e Gustavo Jose de Guimaraes e Souza. Paranaguá/PR, 28 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

Julio Fontana Neto
Presidente de Mesa e Presidente do Conselho

João Gilberto Cominese Freire
Conselheiro

Bernardo Arruda Lamarca Conselheiro
Darlan Fábio De David Secretario
Alberto Ribeiro Guth Conselheiro
Gustavo José de Guimarães e Souza Conselheiro

Mario José Nascimento Valentim Conselheiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGNES RAQUEL WIPRICH, com inscrição ativa no OAB/RS, sob o nº 94009, inscrito no CPF nº 01351810030, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01351810030	94009	AGNES RAQUEL WIPRICH

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025 14:28 SOB Nº 20250968550. PROTOCOLO: 250968550 DE 11/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504167740. CNPJ DA SEDE: 81716144000140. NIRE: 41300079366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2025. ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Em 28 de janeiro de 2025, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO INTERINO DA ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com início do mandato a partir do dia 1º de janeiro de 2025 e unificado ao da Diretoria da Companhia, ou seja, até 30 de abril de 2025. A Companhia ratifica todos os atos praticados pelo Diretor no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino desde o início do seu mandato.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração, uma vez que a remuneração percebida através do cargo já ocupado na Companhia engloba ambas as funções, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não

continua na próxima página ---->



.... continuação da página anterior

estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.
Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 28 de janeiro de 2025.
Darlan Fábio De David

ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 15.090.490/000131 NIRE 41.3.0009357-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2024, às 11 (onze) horas, por videoconferência, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"). Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A. ("Companhia"), situada na Rua João Eugênio, nº 922, Centro (parte), em Paranaguá/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia.

3. AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, em razão do disposto no §4º do mesmo artigo e lei;

4. PRESEÇA: Compareceram os representantes da acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. DARLAN FÁBIO DE DAVID e secretariados pelo Sr. CRISTIANO ROZANEZ DONATI, na qualidade de representantes da acionista controladora.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

6.2 Eleger os membros da Diretoria da Companhia.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade de votos, a leitura dos documentos a que se refere o item "6.1" da ordem do dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento. (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º, do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

8. DELIBERAÇÕES: Aberto os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os representantes da acionista única ("Controladora"), deliberam, sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue:

8.1 Aprovar os Relatórios da Administração, realizados pela acionista controladora, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o Parecer dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes, emitido em 22 de março de 2024. Referidos documentos foram publicados na edição do dia 28 de março de 2024 no Jornal Bem Paraná, às páginas 11 a 16, nos termos do art. 133, §5º da Lei das Sociedades por Ações.

8.2 Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano, ou até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025:

(a) **RIVADÁVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**.

(b) **DARLAN FÁBIO DE DAVID**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de **Diretor Superintendente**.

Os Diretores reeleitos renunciaram expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional, uma vez que a remuneração já percebida na Controladora é suficiente para os cargos para os quais foram eleitos.

Os Diretores reeleitos são investidos nos seus respectivos cargos, mediante assinaturas de termos de posse, lavrados no livro "Atas de Reuniões da Diretoria", e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos representantes da acionista única e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral. Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

(a) Presidente – **DARLAN FÁBIO DE DAVID**; Secretário – **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**; Acionista – **ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Mesa:

DARLAN FÁBIO DE DAVID
Presidente

Acionista:

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
p. **DARLAN FÁBIO DE DAVID** p. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MAURO PROENÇA**, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 16:22 SOB Nº 20243290365. PROTOCOLO: 243290365 DE 14/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406793762. CNPJ DA SEDE: 15090490000131. NIRE: 41300093571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024. **ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.** LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **RIVADÁVIA SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 2.511.696-3 - SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 309.138.617-15, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR - CEP: 83.203-400, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO INTERINO** da **ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.**, ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024, ou até a designação de titular específico.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito à percepção de remuneração, porquanto já recebe remuneração da controladora condizente com as suas atribuições, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

RIVADÁVIA SIMÃO

TERMO DE POSSE

Em 30 de abril de 2024, o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 7074908802 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE** da **ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.**, ("Companhia"), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, a partir do dia 1 de maio de 2024.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação e renuncia ao direito à percepção de remuneração, porquanto já recebe remuneração da controladora condizente com as suas atribuições, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Paranaguá/PR, 30 de abril de 2024.

Darlan Fábio De David

ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A. CNPJ
15.090.490/0001-31 - NIRE 41.3.0009357-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 16 DE JANEIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Dia 16 de janeiro de 2025, às 11h, por videoconferência, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").

2. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Darlan Fábio De David** e secretariados pelo Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, na qualidade de representantes da acionista controladora.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da (i) renúncia do Sr. **Rivadávia Simão** do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino na Companhia; (ii) eleição do Sr. **Cristiano Rozanez Donati** ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro Interino da Companhia; e (iii) consolidação dos atuais Diretores da Companhia.

CRISTIANO ROZANEZ DONATI
Secretário

5. Deliberações: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou por: 5.1. Receber o pedido de renúncia do **Diretor Administrativo-Financeiro Interino** da Companhia, Sr. **Rivadávia Simão**, com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025, que renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como Diretor da Companhia, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

5.2. Eleger o Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60081662, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, bairro Centro, Paranaguá/PR, CEP 83203-400, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**, para um mandato de 01 (um) ano, a partir do dia 9 de janeiro de 2025, ou até a designação de titular específico.

O Diretor eleito renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional, uma vez que a remuneração já percebida na Controladora é suficiente para o cargo ao qual foi eleito.

O Diretor ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar esta ata como, declarando, neste ato, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3. Ante as deliberações acima, a única acionista consigna que a Diretoria da Companhia será exercida pelo Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7074908802, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 915.062.129-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, em Paranaguá/PR, no cargo de **Diretor Superintendente**, e pelo Sr. **Cristiano Rozanez Donati**, já qualificado, no cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino**.

6. Encerramento: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos representantes da acionista única e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral.

Paranaguá/PR, 16 de janeiro de 2025.

Mesa:

Darlan Fábio De David
Presidente

Cristiano Rozanez Donati
Secretário

Acionista:

Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.
neste ato representada por seus Diretores **Darlan Fábio De David** e **Cristiano Rozanez Donati**

TERMO DE POSSE

Dia 9 de janeiro de 2025, o Sr. **CRISTIANO ROZANEZ DONATI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60081662, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 984.760.689-72, com endereço profissional na Rua João Eugênio, nº 922, bairro Centro, Paranaguá/PR, CEP 83.203-400, tomou posse no cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro Interino** da **ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua João Eugênio, nº 922, bairro Costeira, Paranaguá/PR, CEP 83.203-400, inscrita no CNPJ sob o nº 15.090.490/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná (a "JUCEPAR") sob o NIRE 41.3.0009357-1 (a "Companhia").

O membro da Diretoria, ora empossado, foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com prazo de mandato de 01 (um) ano, ou até a designação de titular específico.

O Diretor ora empossado, declara expressamente, sob as penas da lei, que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo. Declara ainda não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia, prometendo cumprir e fazer com que sejam cumpridas as normas legais, estatutárias e demais disposições aplicáveis, para bem gerir e administrar os negócios sociais da Companhia, e neste ato, renuncia expressamente ao direito à percepção de remuneração adicional, uma vez que a remuneração já percebida na Controladora ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A., é suficiente para o cargo ao qual foi eleito.

Paranaguá/PR, 16 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ROZANEZ DONATI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MAURO PROENÇA**, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 036682, registrado em 19/08/2013, inscrito no CPF nº 03190652945, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03190652945	036682	MAURO PROENÇA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 20:17 SOB Nº 20250410290. PROTOCOLO: 250410290 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501627295. CNPJ DA SEDE: 15090490000131. NIRE: 41300093571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025. **ROCHA GRANÊIS SÓLIDOS DE EXPORTAÇÃO S.A.** LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4A72-4477-2DDC-4621> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A72-4477-2DDC-4621



Hash do Documento

C2BDFD4797CCC41F73A7EC80AE886857F8F5524CF7CA1BAC9FFDA0F7D0241B3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

- ☒ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 23/04/2025 00:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

